



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 112/SGG/2021

Porto Velho – RO, 12 de agosto de 2021.

REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que dispõe o Extrato nº 179/PGM/2021, Processo nº 02.00289/2019 e Ofício nº 428/DGR/SMTI/2021 de 003.08.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica do Contrato nº 038/PGM/2021, referente ao Processo nº 02.00289/2019 – Serviços de manutenção corretiva dos sistemas e subsistemas dos Centros Móveis de Alta Disponibilidade – CMAD da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 2º A Comissão ora instituída será integrada pelos servidores abaixo relacionados, todos representantes da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMITP, sob presidência do membro disposto no inciso I:

- I – PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA (mat. 242470) – Presidente;
- II – CLOVIS PEREIRA AGUIAR JUNIOR (mat. 168387) – Membro;
- III – JOHN MOURA CAMPOS (mat. 263500) – Membro; e
- IV – MARCELO ALVES CARDOSO FILHO (mat. 134106) – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário-Geral de Governo